

LEI Nº 753 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoriza a doação de recursos financeiros a Policia Militar de são Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providencias..

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de R\$ 85.000,000 (oitenta e cinco mil reais) a Policia Militar de São Gonçalo do Rio Abaixo, destinados à aquisição de viatura, armamento e equipamentos.

Art. 2º. Para cobrir as despesas decorrentes desta Lei será utilizada a dotação 02.01.06.181.0006.2.014.4490.52.

Art. 3º. Será celebrado instrumento legal pertinente, visando a formalização dos procedimentos necessários para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 09 de dezembro de 2008.

**RAIMUNDO NONATO BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL**